

# PORTARIA Nº 572/2026

Designa a servidora **VANESSA DIOVANA BIASI SOARES** para exercer a função de Gestora de Parceria.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 108, de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 178/2026 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designado **VANESSA DIOVANA BIASI SOARES**, CPF sob nº 091.\*\*\*.\*\*\*-92, servidora desta Prefeitura Municipal, atualmente no cargo de Assessora Especial, residente neste município, para a função de gestora das parcerias celebradas entre o Município de Umuarama e a Cooperuma - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Umuarama.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV- Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- V- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de abril de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal da Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**  
DE 30/04/2026 DE N.º 3520  
UMUARAMA, 30/04/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS